



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 988/GP/TRT 19ª, DE 17 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Mem. 044/SI, de 16-07-2012, protocolizado sob o nº 15.861, de 17-07-2012,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria nº 1525/GP/TRT 19ª de 30-12-2011, que designou servidores para substituírem nas funções comissionadas integrantes da estrutura do Serviço de Informática nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º. **Designar** os servidores abaixo relacionados, para substituírem nas funções comissionadas integrantes da estrutura do Serviço mencionado, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Serviço de Informática	Função Comissionada	Substituto
Coordenação de Sistemas	Coordenador/FC-5	Francisco Antônio Carlos
Diretoria de Serviço	Diretor/CJ-2	Manoel Messias Feitoza
Setor de Apoio ao Usuário	Assistente-Chefe/FC-4	Hernan Nadelli Fonseca
Setor de Banco de Dados	Assistente-Chefe/FC-4	Leonardo Albuquerque de Rezende
Setor de Sistemas Administrativos	Assistente-Chefe/FC-04	Jefferson Silva de Amorim
Setor de Sistemas Jurídicos de 1º Grau	Assistente-Chefe/FC-04	Bruno José Sarmento Peixoto (cessados efeitos - Portaria nº 1208/GP/TRT 19ª, de 15/10/2014)
Setor de Sistemas Jurídicos de 2º Grau	Assistente-Chefe/FC-04	Marcos Gláucio Bezerra Fonseca
Setor de Suporte à Rede	Assistente-Chefe/FC-4	Hermes Gustavo de Aquino

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente